



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 059/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 81, inciso I e 83 § 2º da Lei Complementar 004/2004, e

- Considerando o protocolo sob o n°.: 69415/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora “**ENEDIR DA ROSA TOLEDO**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, referência 11, inscrito sob a Matrícula n° 122-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº 2071 Fls: 04

Em: 04/04/2018



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS